

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº039/2021**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº039/2021**

**Em, 11 de Novembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de novembro de 2021 de forma presencial, Ata nº. 021/2021/CMS/FMS

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, o Plano de Trabalho para celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Camapuã e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã (SPROMIC), para pagamento da Folha do 13º salário e encargos concernentes, no valor de R\$ 99.985,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), que será pago em parcela única.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 10/11/2021

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias